



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: MÁRCIA PEREIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 148 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CONFÚCIO MOURA Nº223 – BAIRRO NOVO HORIZONTE - MONTE SINAI

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviço de limpeza urbana e pavimentação asfáltica na Rua Confúcio Moura, nº 223, Bairro Novo Horizonte – Monte Sinai.

A via encontra-se com mato alto, presença de entulhos e infraestrutura inadequada, dificultando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a rua se torna escorregadia e de difícil acesso.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para a limpeza completa da via e posterior pavimentação asfáltica, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: MÁRCIA PEREIRA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/03/2026, 09:56:20